

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

EM, 12/05/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5743 DE 12 DE MAIO DE 2022

Pactua a octogésimo distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Astrazeneca e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e das outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e quardas municipais, pessoas com comorbidades e rberinhas, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 31/2022, Recife, 11 de maio de 2022, 8ª Distribuição Vacina Covid-19

RESOLVEM:

Art. 1º. Pactuar a octogésimo distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Astrazeneca, Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	31.240
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	43.470
DOSES RECEBIDAS – VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	40.660

Art. 3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.082.493 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.818.670 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 8.480.070 da Pfizer/BioNTech, 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer, 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 1.625.700 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/21	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/21	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/21	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/21	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/21	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/21	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/21	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/21	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/21	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/21	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/21	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/21	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/21	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/21	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/21	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/21	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/21	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/21	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/21	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de	2530	100%	Esquema completo	100%	01/06/20	24/01/2021	

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

Privação de Liberdade			Esquem a completo	21		
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquem a completo	100%	03/06/2021	21/09/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquem a completo	100%	03/06/2021	31/08/2021
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquem a completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Caminhoneiros	29123	100%	Esquem a completo	100%	01/07/2021	05/09/2021
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquem a completo	100%	04/07/2021	29/09/2021
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manajo de Resíduos Sólidos	9119	100%	Esquem a completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquem a completo	100%	01/07/2021	05/09/2021
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquem a completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Bancários	8921	100%	Esquem a completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	DI	-	15/01/2022	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(*) – De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas à Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020.IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, Datasus, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º. Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º. A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1º. As Secretarias Municipais de Saúde poderão empilar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º. As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 80ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS

GERES	MUNICIPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO A STRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICIPIOS A LIBERAR IDOSOS 65+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 A STRAZENECA
I	ARREJE LIMA	1000	1000
I	ARAQUIABA	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0
I	CAMARAGIBE	0	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	0	0
I	CHA GRANDE	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0
I	IGARASSU	1170	600
I	ILHA DE ITAMARACA	400	300
I	IPOJUCA	0	0
I	ITAPSSUMA	200	200
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0
I	MOURÃO	0	0
I	OLINDA	0	0
I	PAULISTA	8000	0
I	POMBOS	300	0
I	RECIFE	15000	15000
I	SAO LOURENÇO DA MATA	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1500	0
II	BOM JARDIM	500	500
II	BUENOS AIRES	0	0
II	CARPINA	1000	0
II	CASINHAS	0	0
II	CUMARU	0	500
II	FEIRA NOVA	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0
II	LAGOA DE ITANGA	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0
II	LIMOEIRO	0	0
II	MACHADOS	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0
II	OROBÓ	0	0
II	PASSARA	0	0
II	PAULISTA	0	0
II	SALGADINHO	0	0
II	SURUBIM	0	500
II	TRACUNHAÉM	0	0
II	VERTENTE DO LERIO	150	200
II	VICENCIA	0	0
III	ÁGUA PRETA	300	100
III	AMARAJO	300	200
III	BARREIROS	0	0

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

III	BELEM DE MARIA	0	0
III	CATENDE	0	0
III	CORTES	0	0
III	ESCADIA	0	0
III	GAMELEIRA	0	0
III	JAGUEIRA	50	50
III	JOAQUIM NABUCO	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0
III	MARAIAL	200	200
III	PALMARES	0	0
III	PRIMAVERA	0	0
III	QUIPAPA	0	0
III	RIBEIRAO	200	200
III	RIO FORMOSO	200	200
III	SAO BENEDITO DO SUL	0	0
III	SAO JOSE DA COROA GRANDE	100	150
III	SIRINHEM	0	0
III	TAMANDARE	200	100
III	XEXEU	300	300
IV	AGRESTINA	0	0
IV	ALAGOINHA	0	0
IV	ALTINHO	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0
IV	BEZERROS	0	0
IV	BONITO	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0
IV	CACHOBRINHA	0	0
IV	CAMOCIM DE SAO FELIX	0	0
IV	CARUARU	0	0
IV	CUNHA	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0
IV	GRAVATA	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0
IV	JATAUBA	0	0
IV	JUREMA	0	0
IV	PANELAS	0	0
IV	RESQUERA	0	0
IV	POCAO	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0
IV	SAIRE	0	0
IV	SANHARO	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAHIBARIBE	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0
IV	SAO BENTO DO UNA	0	0
IV	SAO CAITANO	0	0
IV	SAO JOAQUIM DO MONTE	0	0
IV	TACAIMBO	0	0
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	0	0
IV	TORITAMA	0	0
IV	VERTENTES	0	0
V	AGUAS BELAS	0	0
V	ANGELIM	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0
V	BREJAO	0	0
V	CAETES	0	0
V	CALÇADO	0	0
V	CANHOTINHO	600	0
V	CAROIRAS	0	0
V	CORRENTES	0	0
V	GARANHUNS	0	0
V	IATI	0	0
V	ITAIBA	0	0
V	JUCATI	0	0
V	JUJI	0	0
V	LAGOA DO OURO	100	100
V	LAJE	0	0
V	PALMEIRINA	0	0
V	PARANATAMA	0	0
V	SALÓIA	0	0
V	SAO JOAO	0	0
V	TEREZINHA	150	40
V	ARCOVERDE	0	0
VI	BUJQUE	0	0
VI	CLISTOCIA	0	0
VI	IBIRIRIM	0	0
VI	INAJÁ	0	0
VI	JATOBA	0	0
VI	MANARI	0	0
VI	PEDRA	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0
VI	SERTANIA	0	0
VI	TACARATU	0	0
VI	TUPANATINGA	300	300
VI	VENTUROSA	0	0
VI	BELEM DO SAO FRANCISCO	0	0
VII	CECRO	100	200
VII	MIRANDEIA	0	0
VII	SALGUEIRO	800	1000
VII	SERRITA	200	500
VII	TERRA NOVA	0	0
VII	VERCEJANTE	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0
VIII	CABROBO	300	200
VIII	DORMENTES	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	250	250
VIII	OROCO	200	100
VIII	PETROLINA	5000	5000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	300	200
IX	ARARIPINA	0	0
IX	BODOCO	0	0
IX	EXU	0	0
IX	GRANITO	100	0
IX	IPUEBI	600	600
IX	MOREILÂNDIA	0	0
IX	OURICURI	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0
IX	SANTA FLORENTINA	0	0
X	TRINDADE	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0
X	BREJINHÓ	0	0
X	CARNABEA	0	0
X	ISUARACY	0	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

X	INGAZEIRA	100	100
X	ITAPETIM	400	50
X	OURUBA	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	800	1300
X	SOLIDÃO	0	0
X	TABIRA	0	0
X	TUPARETAMA	0	0
III	BEFANIA	0	0
XI	CALUMBI	0	0
XI	CARNALIBEIRA DA PENHA	0	0
XI	FLORES	0	0
XI	FLORESTA	0	0
XI	ITACURUBA	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0
III	SERRA TALHADA	0	0
XI	TRINFO	0	0
III	ALIANÇA	700	0
XII	CAMUTANGA	0	0
XII	CONDADO	400	500
XII	FERREIROS	0	0
XII	GOIANA	0	0
XII	ITAMBÉ	1000	500
XII	ITATINGA	0	0
III	MACAPARAUA	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0
III	TIMBALEA	0	0
PE		43.470	31.240

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	TOTAL DE VACINA ENVIADA PARA CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	TOTAL DE VACINA ENVIADA PARA CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	TOTAL A SER ENVIADO PARA COMPLETAR D2	5% DE PERDA	TOTAL A SER ENVIADO PARA COMPLETAR D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GÊNEROS COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREJE LIMA	11.724	4.900	2.750	2.150	108	0	0
I	ARAÇUAIA	3.900	1.010	690	320	16	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25.244	8.210	5.910	2.300	115	0	0
I	CAMARACIBE	18.022	8.470	4.220	4.250	213	0	0
I	CHA DE ALEGRIA	1.815	850	430	420	21	0	0
I	CHA GRANDE	2.806	940	670	270	14	0	0
I	FERNANDO NORONHA	284	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	4.051	1.540	1.250	290	15	0	0
I	IGARASSU	14.634	6.100	3.430	2.670	134	0	0
I	ILHA DE ITAMARACA	2.881	1.080	690	390	20	0	0
I	IPUJUCA	13.711	6.170	3.210	2.950	148	0	0
I	ITAPESUMA	3.590	1.770	1.120	650	33	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARAPES	81.178	26.540	18.970	7.570	379	0	0
I	MORENO	7.808	2.460	1.840	620	31	0	0
I	OLINDA	41.410	16.030	9.690	6.340	317	0	0
I	PALMISTA	35.894	10.870	6.400	2.470	124	0	0
I	POMBOS	3.360	1.140	790	350	18	0	0
I	RECIFE	164.745	59.270	36.480	20.730	1.037	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13.609	4.800	3.180	1.620	81	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.410	6.140	3.850	2.290	115	0	0
II	BOM JARDIM	5.020	1.810	1.540	270	14	284	290
II	BUENOS AIRES	1.692	730	530	200	10	210	210
II	CARUARU	3.074	3.540	3.000	0	0	0	0
II	CASINHAS	1.950	710	600	110	6	116	120
II	CIMARU	1.166	610	380	230	13	243	250
II	FEIRA NOVA	2.914	1.110	910	270	10	210	210
II	JOÃO ALFREDO	4.196	1.340	1.200	50	3	53	60
II	LAGOA DO CARRO	2.305	820	730	90	5	95	100
II	LAGOA DE ITAENGA	2.958	1.220	990	330	17	347	350
II	LIMOEIRO	6.381	2.290	1.950	340	17	357	360
II	MACHADOS	2.275	840	720	120	6	126	130
II	NAZARE DA MATA	3.664	1.300	1.120	180	9	189	190
II	OROBÓ	3.052	1.120	940	180	9	189	190
II	PASSIRA	3.409	1.370	1.070	300	15	315	320
II	PAULISTA	7.439	2.920	2.250	650	33	683	690
II	SALGADINHO	1.307	420	420	0	0	0	0
II	SARUBIM	7.956	3.100	2.440	660	33	693	700
II	TRAJANHÉM	1.705	630	530	100	5	105	110
II	NEPENTE DO LÉRIO	942	450	310	140	7	147	150
II	VICENCIA	4.241	1.970	1.300	670	34	704	710
III	AGUA FRETA	5.512	1.720	1.680	40	2	42	50
III	AMARAJI	3.144	1.070	980	90	5	95	100
III	BARREIROS	6.006	1.880	1.850	30	2	32	40
III	BELEM DE MARIA	1.907	650	600	50	3	53	60
III	CATENDI	6.062	2.030	1.960	70	3	73	80
III	CORTES	1.858	630	600	30	1	31	30
III	ESCALADA	9.025	3.260	2.760	500	25	525	530
III	GAMELEIRA	4.774	1.640	1.470	170	9	179	180
III	JAGUEIRA	1.776	650	560	90	5	95	100
III	JOAQUIM NABUCCO	2.382	840	740	100	5	105	110
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	1.060	720	340	17	357	360
III	MARAJÁ	1.813	630	570	60	3	63	60
III	PALMARES	8.255	3.070	2.680	390	20	410	410
III	PRIMAVERA	3.134	940	870	70	3	73	80
III	QUIPIÁ	3.969	1.210	1.210	0	0	0	0
III	RIBEIRO	6.363	1.950	1.950	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	3.362	1.110	1.030	80	4	84	90
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2.152	770	660	110	5	115	120
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3.235	1.200	1.000	200	10	210	210
III	SIRINHEM	6.520	1.990	1.990	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	3.411	1.130	1.070	60	3	63	70
III	XEXEU	2.181	850	690	160	8	168	170
IV	AGRESTINA	3.297	1.350	1.030	320	16	336	340
IV	ALAGOINHA	1.821	750	560	190	10	200	200

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

IV	ALTINHO	2.803	940	870	70	4	74	90
IV	BARRA DE GUABIRABA	2.111	840	650	150	3	152	160
IV	BELO JARDIM	9.562	3.420	2.930	490	25	515	520
IV	BEZERROS	6.879	3.100	2.110	990	50	1.040	1.040
IV	BONITO	5.305	1.760	1.630	130	7	137	140
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	2.350	2.190	160	8	168	170
IV	CACHOEIRINHA	2.583	1.040	610	230	12	242	250
IV	CANHOIM DE SAO FELIX	2.477	840	780	60	3	63	70
IV	CARLIARI	43.299	13.920	13.180	750	38	788	790
IV	CUPIRA	3.106	1.120	960	160	8	168	170
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	700	530	170	9	179	180
IV	GRAVATA	10.188	3.860	3.110	750	38	788	790
IV	IBIRAJUBA	1.039	480	340	140	7	147	150
IV	JATUBA	2.514	960	790	190	9	189	190
IV	JUREMA	2.336	870	730	140	7	147	150
IV	PANELAS	3.770	1.330	1.160	170	9	179	180
IV	PESQUEIRA	8.687	3.650	2.660	990	50	1.040	1.040
IV	POÇAO	1.612	610	510	100	5	105	110
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	890	780	0	0	0	0
IV	SAIRE	1.232	430	360	90	5	95	100
IV	SANHARO	3.970	1.210	1.210	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	5.150	4.180	970	49	1.019	1.020
IV	SANTA MARIA CAMBUCA	1.939	980	600	380	19	399	400
IV	SÃO BENTO DO UNA	8.893	3.040	2.720	320	16	326	340
IV	SÃO CAITANO	4.860	1.830	1.500	330	17	347	350
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.879	980	900	80	4	84	90
IV	TACAIMBO	1.759	620	560	60	3	63	70
IV	TAGUARITINGA NORTE	3.701	1.240	1.160	80	4	84	90
IV	TORITAMA	6.053	1.950	1.860	90	5	95	100
IV	VERTENTES	2.610	950	820	130	7	137	140
V	AGUAS BELAS	6.704	2.560	2.060	508	25	525	530
V	ANGELIM	1.623	600	510	120	6	126	130
V	BOM CONSELHO	7.028	2.210	2.150	60	3	63	70
V	BREJO	1.209	560	380	180	9	189	190
V	CAETES	4.137	1.470	1.290	180	9	189	190
V	CALÇADO	1.487	470	470	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	3.309	1.180	1.030	150	8	158	160
V	CAPOEIRAS	2.708	1.040	850	190	10	200	200
V	CORRENTES	2.455	900	770	130	7	137	140
V	GARANHUNS	17.592	6.690	5.370	1.320	66	1.386	1.390
V	IATI	2.961	1.160	910	250	13	263	270
V	ITAIBA	3.960	1.550	1.210	340	17	357	360
V	JUCATI	1.577	670	510	160	8	168	170
V	JUPI	2.014	630	640	190	10	200	200
V	LAGOA DO OURO	1.908	1.170	600	170	9	179	180
V	LAJEDO	5.298	1.960	1.630	330	17	347	350
V	PALMEIRINA	1.109	510	350	160	8	168	170
V	PARANATAMA	1.652	770	520	250	13	263	270
V	SALÓA	2.058	920	650	270	14	284	290
V	SÃO JOÃO	3.167	1.220	980	240	12	252	260
V	TEREZINHA	944	400	310	90	5	95	100
VII	ARCOVERDE	9.790	4.650	3.000	1.650	83	1.733	1.740
VII	BUIQUE	6.698	2.960	2.970	0	0	0	0
VII	CUSTODIA	4.577	1.410	1.410	0	0	0	0
VII	IBIRIM	4.286	1.360	1.320	40	2	42	50
VII	INHAJÁ	3.971	1.310	1.210	100	5	105	110
VII	JATOBÁ	1.965	690	610	80	4	84	90
VII	MANARI	3.884	1.200	1.200	0	0	0	0
VII	PEDRA	3.195	1.070	960	90	4	84	90
VII	PETROLÂNDIA	5.165	2.250	1.590	660	33	683	700
VII	SERTANIA	4.750	1.670	1.460	210	11	221	230
VII	TACARATU	3.765	1.160	1.160	0	0	0	0
VII	TUPANATINGA	4.558	1.400	1.410	0	0	0	0
VII	VENTUROSA	2.547	960	790	180	9	189	190
VIII	BELEM DO FRANCISCO	3.013	980	940	40	2	42	50
VIII	CEDRO	1.624	770	510	260	13	273	280
VIII	MIRANDIBA	2.244	900	690	210	11	221	230
VIII	SALGUEIRO	8.142	3.030	2.500	530	27	557	560
VIII	SERRITA	2.803	1.210	870	340	17	357	360
VIII	TERRA NOVA	1.363	510	430	80	4	84	90
VIII	VERDEJANTE	1.340	620	430	190	10	200	200
VIII	AFRÂNIO	2.826	970	870	100	5	105	110
VIII	CABRELO	5.063	1.670	1.560	110	6	116	120
VIII	DORMENTES	2.588	690	610	80	4	84	90
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	1.390	1.250	140	7	147	150
VIII	OROCO	2.239	740	690	50	3	53	60
VIII	PETROLINA	47.143	16.580	14.350	2.230	112	2.342	2.350
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	2.370	2.030	340	17	357	360
IX	ARARIPINA	12.632	4.850	3.870	980	49	1.029	1.030
IX	BODOCO	5.712	2.120	1.760	360	18	378	380
IX	EXU	4.467	1.750	1.380	370	19	389	390
IX	GRANITO	1.144	520	380	140	7	147	150
IX	IPUBI	5.044	1.890	1.550	340	17	357	360
IX	MOREILÂNDIA	1.514	670	470	200	10	210	210
IX	CURICURI	10.517	3.730	3.240	490	25	515	520
IX	PARANIRIM	3.023	1.270	1.040	330	17	347	350
IX	SANTA CRUZ	2.335	800	730	170	9	179	180
IX	SANTA FILOMENA	2.079	760	650	110	6	116	120
IX	TRINDADE	4.694	1.680	1.450	230	12	242	250
X	AFOGADOS INGAZEIRA	4.644	1.590	1.430	160	8	168	170
X	BREJINHO	944	410	310	100	5	105	110
X	CARNAIBA	2.469	860	730	80	4	84	90
X	IGUARACY	1.423	520	440	180	9	189	190
X	INGAZEIRA	587	260	200	60	3	63	70
X	ITAPETIM	1.499	760	470	290	15	305	310
X	QUIXABA	884	320	290	30	2	32	40
X	SANTA TEREZINHA	1.556	580	490	90	5	95	100
X	SÃO JOSE DO EGITO	4.071	2.000	1.250	750	38	788	790
X	SOLIDÃO	786	330	280	30	1	31	30
X	TABIRA	3.804	1.580	1.170	410	21	431	440
X	TUPARETAMA	892	340	290	50	3	53	60
XI	BETÂNIA	1.783	630	560	70	4	74	80
XI	CALUMBI	773	400	290	140	7	147	150
XI	CARNAUBEIRA PEQUENA	2.173	680	690	0	0	0	0
XI	FLORES	2.892	1.010	900	110	6	116	120

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

XI	FLORESTA	4.669	2.260	1.430	690	42	872	890
XI	ITACURUBA	731	280	250	30	2	32	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	780	490	290	15	305	310
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.550	2.290	1.410	880	44	924	930
XI	SERRA TALHADA	10.632	4.230	3.240	990	50	1.040	1.040
XI	TRIUNFO	1.686	570	520	50	3	53	60
XII	ALIANÇA	5.060	1.620	1.550	70	4	74	80
XII	CAMUTANGA	1.055	440	340	100	5	105	110
XII	CONDADO	3.546	1.350	1.090	260	13	273	280
XII	FERREIROS	1.534	550	470	80	4	84	90
XII	GOIANA	9.994	3.880	3.060	620	41	861	870
XII	ITAMBÉ	4.865	1.830	1.500	330	17	347	350
XII	ITATINGA	2.337	770	730	40	3	43	50
XII	MACAPARANA	3.242	1.340	1.000	340	17	357	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.469	1.250	790	470	24	494	500
XII	TIMBAUBA	6.517	2.390	1.990	400	20	420	420
PE		1.182.444	430.930	330.420	100.450	6.023	43.890	44.560

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, baixou a seguinte Portaria

Nº 372 - Determinar o exercício do servidor GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO, Médico Clínico, matrícula nº 362 436-6/SES, no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2022

Nº 373 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora TEREZA NEUMA GUEDES WANDERLEB, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, matrícula nº 116 535-6/SES, da I Gerência Regional de Saúde/Recife para a XII Gerência Regional de Saúde/Goiana

Nº 374 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora ANA JACQUELINE RAMOS DE LIMA CAVALCANTI, Médica Clínica, matrícula nº 383 123-0/SES, do Hospital Colônia Professor Alcides Codécera/Igarassu para o Sanatório Padre Antônio Manuel/Mueira

Nº 375 - Tomar sem efeito a Portaria SEGTES, nº 257, publicada no DOE de 10/05/2022 referente a Determinação de exercício da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 238.374-3-0/SES, na Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a fim de exercer suas atividades na Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2020, por ter sido publicada indevidamente

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300011137.001298/2021-57	ALINA FARIAS FRANCA DE OLIVEIRA	3092261	1ª	28/3/2020	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300011725.000119/2022-15	ANA MARIA TENDÓRIO DA COSTA BORBA	273373	3ª	25/12/2020	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011785.000017/2020-23	ARLETE MARIA DANTAS CAMPELO	2361030	3ª	27/10/2020	HOSP POL JM OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300000903.000218/2021-00	CLARISSA MENDONÇA DE SIQUEIRA	2282011	3ª	23/4/2021	HOSP GERAL DE AREIAS RECIFE
2300000266.002779/2022-79	CLAUDIO MANUEL CANTO PESSOA DE LUNA	1046306	4ª	23/1/2021	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000266.011174/2020-15	DILZA CAETANO DE OLIVEIRA	2350802	3ª	28/1/2021	HOSP DA RESTAURACAO
2300000906.000033/2022-48	ELIANE SANTOS BARBOSA PEREIRA	2295022	3ª	16/9/2021	HOSP GERAL DE AREIAS RECIFE
2300000891.000084/2021-03	EVA ALVES DA SILVA	2386206	3ª	18/5/2021	HOSP COL PROF ALCIDES CODECERA IGARASSU
2300000320.000022/2021-68	MARIA DE LOURDES ANDRADE	2353526	3ª	8/8/2020	DIR GERAL DE LABORATORIOS PUBLICOS
2300011672.001226/2021-42	SANDRA HIPOUITO CAVALCANTI	2356875	3ª	16/9/2021	HOSP DA RESTAURACAO
2300011785.000278/2021-24	SEVERINO ROBERTO FILHO	2352913	3ª	14/9/2020	HOSP POL JM OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300011411.000221/2022-54	TEREZINHA SILVESTRE FERNANDES	2396802	3ª	5/2/2022	HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Indeferir**, nos termos do Art. 113, Item II da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas constante no Processo do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a)

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	UNIDADE
2300000266.020640/2020-45	PAULO ROBERTO CAVALCANTI TAVARES	2356495	HOSP OTAVIO DE FREITAS

Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	UNIDADE	PROCESSO	A PARTIR
2302178	ANDREA MARIA MUNIZ DE MEDEIROS	CS FRANCISCO FIGMATOS I GRES	2300000266004733/2021-11	19/02/2021
2273411	ANNA CAVALCANTE OLIVEIRA	HEMOPE	0040400013003569/2021-12	29/12/2020

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

2341450	CHRYSIANE MARTINS DE ALMEIDA	PREFEITURA DIVERSAS	2300000266002837/2022	11/05/2022
2384405	DAYSE GONÇALVES OLIVEIRA BARRETO DE	HOSP AGAMENOM MAGALHAES	23000112760002011/2022-85	14/03/2021
2384869	ELIANE ALVES DA SILVA	HOSP GETULIO VARGAS	2300001058000926/2021-11	23/06/2021
2263862	IRENE TAVARES DE FREITAS	HOSP AGAMENOM MAGALHAES	2300000266021118/2020-81	04/04/2022
1535218	JOSE L OPES CALADO	PREFEITURA DIVERSAS	2300000266007701/2021-60	23/05/2021
1498690	JOSE RICARDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	HOSP OSVALDO CRUZ	2300000143000454/2022-48	29/03/2022
2346441	MARIA BERNADETE DA SILVA	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSA II GERES	2300011423000089/2021-27	17/05/2021
2254816	MARIA LOPES FREITAS	HOSP OSVALDO CRUZ	0040609406002079/2020-50	16/08/2020
2363270	MARIA DO ROSARIO REGIS CORREA	GER DA III GERES REG PALMARES	2300000481000046/2021-74	23/10/2020
2349359	MARIA LUSINEIDE CAVALCANTI DE FREITAS	HOSP RUY DE BARROS CORREIS VI GERES	2300000749000249/2021-82	19/05/2021
226757	MARISIELA SIQUEIRA E SILVA	HOSP GERAL DE ARIAS	2300000903000083/2021-74	04/12/2020
2389002	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	HOSP CORREIA FIGANÇON I GERES	2300011448000459/2021-81	11/01/2021
2287650	NADIA MARIA TAVARES DE ALMEIDA	HOSP RESTAURAÇÃO DA	2300011672001043/2021-27	25/03/2021
2256978	SANDRA HIPOLITO CAVALCANTI	HOSP RESTAURAÇÃO DA	2300011672002791/2021-27	14/09/2021
2295971	SOMIA MARIA DA SILVA MARIQUES	HOSP RESTAURAÇÃO DA	2300000266018026/2020-13	14/10/2020
2252708	SILDSON ROBERTO BARBOSA BARREIROS	HOSP POL JOAO M DE OLIVEIRA	2300011785000228/2021-47	11/07/2020
2972581	ROSA MARIA MIRANDA MOREIRA	GER DE POL E REGULACAO SES DE SAUDE RECOFE	2300000266010716/2021-13	08/12/2018
1305212	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GERMANO	HOSP RESTAURAÇÃO DA	2300011672003246/2021-58	16/08/2018
2307111	VALERIA FREITAS CAVALCANTI DOS SANTOS	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL BANDEIRA	2300011558000247/2021-57	19/03/2022

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores aposentados abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior à publicação da aposentadoria.

MATRICULA	NOME	PROCESSO	A PARTIR
2280083	EDNA MARIA DA SILVA	2300011672000446/2021-59	17/11/2018
2267162	MARIA JOSE CORREIA DA SILVA SOUZA	2300011423000339/2021-62	18/04/2020
2282517	NACIONILDA LIMA GOMES	2300000143000193/2022-66	10/10/2020

TORNAR SEM EFEITO:

Tornar sem efeito o despacho publicado no D O E de 10/05/2022, na parte referente ao Abono de Permanência de nº 2300001058 000455/2021-33 da servidora **ROSINETE PONTES COSTA** matrícula 228868-0, por ter sido publicado indevidamente.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSHKIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

EM, 30/03/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5702 DE 30 DE MARÇO DE 2022(*)

Aprova a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos.

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.

VI - O ofício nº 28/2022, de 27 de março da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova

VII - O ofício nº 47/2022, de 12 de maio de 2022, da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Feira Nova	11472.134000/12.20-07	23920002	216.154,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Implantação do laboratório municipal com ampliação de funcionamento para 24h, atendendo o serviço de urgência e emergência e 16 leitos do Hospital Municipal Josefa Eusebia da Rocha

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

(*) Republicada por haver saído com incorreções na edição do DOE de 31.03.2022.

Recife, 12 de maio de 2022

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022

Presidente da Comissão Intergestores Bpartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ERRATA :

No despacho publicado no DOE de 07.12.2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 08.11.2021 da servidora **ANDREA MARIA MUNIZ DE MEDEIROS** matrícula 228.217-8/SES **ONDE SE LÊ: 180 DIAS – LEIA-SE: 150 DIAS** conforme Processo SEI 2300000266.002199/2022-81

No despacho publicado no DOE de 05.03.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 150 dias a partir de 01.02.2022 da servidora **MARINALVA SIQUEIRA CAVALCANTI** matrícula 224.954-5/SES **ONDE SE LÊ: 150 DIAS – LEIA-SE: 88 DIAS** por motivo de Aposentadoria Portaria FUNAPE 1789/22 DOE 30.04.2022.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 13 de maio de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VHWCRMPN96-QRK3RHL9CI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VHWCRMPN96-QRK3RHL9CI-P2TH9ZW2VI

